



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 21 / 2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000526/2024-41

Farroupilha-RS, 30 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* as alterações no Capítulo 6 do PDI 2024-2028 do IFRS, que diz respeito à **Infraestrutura** do *Campus Farroupilha*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:43)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **27545308c5**